



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019
PROCESSO Nº 0358/2019**

especificada

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 063/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0358/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 63/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME

CNPJ: 08.778.869/0001-73

ENDEREÇO: Avenida Bertolo Malacarne, nº 41, centro, São Gabriel da Palha/ES, cep: 29.780-000, telefone: (27)3721-0413, endereço eletrônico: licitabamboleo@hotmail.com.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1);

2.3. Não há "Cadastro de Reserva".



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Rute Leia Reis Fernandes Mariano, matrícula nº 013655, Sadirlei Rodrigues Silva, matrícula nº 28908 da Secretaria de Agricultura e Agronegócios; Alessandra Hubner Miranda Costa, matrícula nº 307617 da Secretaria de Assistência Social; Delaine Garcia Silveira, matrícula nº 700146 e Adriano José da Silva de Souza, matrícula da Secretaria de Saúde; Euzimar de Almeida Bernardes, matrícula nº 018317 e Gilcineia da Silva Souza, matrícula nº 303609 da Secretaria de Gestão e Planejamento; Maralins Lopes Rezende, matrícula nº 307202 e Andréa da Fonseca Ribeiro, matrícula nº 303051 da Secretaria de Educação, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Iuna/ES, 11 de novembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP

Gilcineia Pereira da Silva Boni / ou procurador legalmente habilitado


Vanessa Leocadio Adami
Secretária Municipal de Saúde
Iuna - ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000129/2019 - SEQUÊNCIA Nº000002438

Origem	Pregão Presencial Nº 000063/2019		Processo	000358/2019			
Contrato	Termo Nº 000129/2019						
Empresa	BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP						
CNPJ	CNPJ: 08.778.869/0001-73						
Endereço	AVENIDA BERTOLO MALACARNE, 41 - CENTRO - SÃO GABRIEL DA PALHA - ES - CEP: 29780000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO						
Local	00435 - SETOR DE COMPRAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	004	LENCOL CASAL descrição: em tecido 100% algodão. com elástico.tamanho aproximado: 1,90m (c) x 1,40m (l) x 15cm (a). cor: a definir posteriormente pela sme	BAMBOLEO	UN	100,00	22,99	2.299,00
002	005	LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO descrição: em tecido 100% algodão. com elástico.tamanho aproximado: 1,90m (c) x 90cm (l) x 15cm (a). cor: a definir posteriormente pela sme	BAMBOLEO	UN	150,00	16,99	2.548,50
008	008	MANTA CASAL - ANTIALERGICA descrição: em tecido microfibra 100% poliéster, macio. tamanho aproximado 2,15m x 1,90m. cores lisa a definir posteriormente pela secretaria.	FIBRAN	UN	1000,00	31,49	31.490,00
SETOR DE COMPRAS:							36.337,50
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:							36.337,50
BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP:							36.337,50

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019.

para Agroindustrialização e Veículo Utilitário em atendimento ao Contrato de Repasse nº 871690/2018/MAPA/CAIXA - Processo: 1056529-502/2018/Caixa Econômica Federal/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Iúna/ES, 19 de novembro de 2019.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 541802

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 129/2019. Partes: Mun. Iúna X Bamboleo Enxovais Ltda ME. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de artigos de cama, mesa e banho. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$36.337,50. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 541729

Itarana

AVISO CREDENCIAMENTO 001/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da abertura dos envelopes e da análise da habilitação dos interessados.

HABILITADOS: AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, GABRIEL FARDIN PEREIRA e PIETRANGELO ROSALEM;
INABILITADOS: SERGIO PAULA PEREIRA, Inobservância a alínea "I", item 7.1.1 do edital; e RENAN NERIS DA SILVA, Inobservância a alínea "I", item 7.1.1 do edital.
Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Informações (27) 3720-4917, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h30. E-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana, 20 de novembro de 2019

Marcelo Rigo Magnago
Presidente CPL

Protocolo 541688

Itapemirim

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/19

Com base no parecer da Comissão instituída pelo Decreto nº 14791/19 CONVOCA as empresas abaixo, para apresentarem amostras dos respectivos itens referentes ao PREGÃO Presencial nº 021/2019 conforme segue:

- **Dariva Construtora EIRELE ME.** Itens 02, 28.

- **Duplo X Com. e Serv. EIRELI.** Itens 09, 10, 26.

- **Maratimba Utilidades EIRELI ME.** Itens 13, 17, 39.

- **RFL Com. LTDA.** Item 18.
- **N de L Romanha Com. ME.** Item 25.
- **Licitando Com. e Serv. LTDA ME.** Itens 27, 58.
- **AEC Com. Hortifrutig. LTDA ME.** Item 51.

Os itens 02, 32 e 59. Sem subsequentes.
Objeto: ARP AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados.

Itapemirim, 20/11/2019.

Delcinéia R Silveira

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 541689

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/19

Com base no parecer da Comissão instituída pelo Decreto nº 14791/19 apresenta Laudo das amostras referentes ao PREGÃO Presencial nº 021/2019 conforme segue:

- **AEC Com. Hortifrutig. LTDA ME.** Item 02 **Reprovado.**

- **Duplo X Com. e Serv. EIRELI.** Item 03 **Reprovado.**

- **RFL Com. LTDA.** Itens 09, 17, 25, 39, 58 **Reprovados.**

- **J.M. Mercher Com. Du Rei ME.** Itens 10, 27 **Reprovados.**

- **Dariva Construtora EIRELE ME.** Itens 13, 26 **Reprovados.**

- **N de L Romanha Com. ME.** Itens 18, 39, 58 **Reprovados.**

- **Maratimba Utilidades EIRELI ME.** Item 31 **Aprovado.**

- **Milhorato Industria de Conf. EIRELI ME.** Item 42 **Aprovado.**

Objeto: ARP AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados.

Itapemirim, 20/11/2019.

Delcinéia R Silveira

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 541692

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.011579/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000041/2019 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):
ATANº.000155/2019 - AGROSOLO - PRODUTOS AGRICOLAS

LTDA, 39.311.857/0001-68, estabelecida na FAZENDA ROD. SAFRA MARATAIZES, km 1, S/Nº - ESPANADA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 01 à 06, no valor total de 2.895.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES DE CANA DE AÇÚCAR, CAFÉ E ARVORES FRUTÍFERAS.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 07/08/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 541684

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.001811/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000042/2019 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000098/2019 - Brasferma LTDA, 00.503.644/0001-00, estabelecida na Avenida Prudente de Moraes, 55 - Santo Antônio - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30350093, classificada para o item nº. 07,38,93 E 100 no valor total de R\$ 18.829,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e nove reais);

ATA Nº. 000099/2019 - **D. G. A. COMERCIAL LTDA - EPP,** 36.379.063/0001-48, estabelecida na AVENIDA ARISTIDES CAMPOS, 51 - SANTO ANTONIO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300500, classificada para o item nº. 01,02,05,09,112,14,18,19,24,25,26,27,34,36,37,46,50,51,55,60,62,67,74,84,85,87,92,97,98,102,105,106 e 107 no valor total de R\$ 82.974,40 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

ATA Nº. 000100/2019 - **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME,** 12.642.623/0001-47, estabelecida na AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANCA - Ibatiba - ES - CEP: 29395000, classificada para o item nº. 04,29,70,73,76,78,83,88,91,94,99,104 no valor total de R\$ 25.273,29 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos);

ATA Nº. 000101/2019 - **J A GALITO ME,** 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 06,08,11,16,21,22,23,28,30,31,32,33,35,40,63,64,65,72,75,77,80,86,89,95,96,101,103,108,109,110, no valor total de R\$ 58.438,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais);

ATA Nº. 000102/2019 - **KEMACOL,** 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olímpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 03,13,17,20,39,41,42,45,48,49,58,59,61,66,68,69,71,79,81,82,90, no valor total de R\$ 10.724,27 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e sete centavos);

ATA Nº. 000103/2019 - **V P MARVILA ME,** 14.268.251/0001-66, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 2341 - PRAIA DE ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 10,15,43,44,47,52,53,54,56,57, no valor total de R\$ 30.316,50 (trinta mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas para atender a oficina mecânica da SEMTRA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 30/05/19

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 541686

Jerônimo Monteiro

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

O Município de Jerônimo Monteiro -ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da abertura da proposta, da Tomada de Preços nº 011/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS ADEQUAÇÕES SOLICITADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E CONSTRUÇÃO DE ESCOVADROMOS. EMPRESA HABILITADAS:** Construtora Rocha e Serviços Eireli, PAMEG CONSTRUTORA LTDA e Treze Material de Construção Ltda ME. **EMPRESA VENCEDORA: Treze Material de Construção Ltda ME** no valor total de **R\$ 36.172,80** (trinta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos). A ata da sessão de abertura da proposta encontra-se no link <http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-11-2019/31223>, aba resultados e, estará a disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 20 de novembro de 2019.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 541551

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

- REPETIÇÃO DO P.P 041/2019
Objeto: Aquisição de material necessário para reparos em unidades de ensino municipais.
Abertura do certame: às 08 horas do dia 04/12/2019.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 20/11/2019.

Julia Purceno Luz

Pregoeira PMJN

Protocolo 541651

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Objeto: Aquisição de veículo tipo Van com capacidade de 21 (vinte e um lugares) para atendimento das necessidades da Secretaria